

Livo. 153

#### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM CINCO DE AGOSTO DO ANO DE
DOIS MIL E DEZASSEIS ==================================
<u>ATA N.º 16/16</u>
======= Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, nesta
Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta
Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão
Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 22 de
outubro de 2013, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ
EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA
CARDIA, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CARLOS ANTÓNIO DA SILVA MENDES
e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, o primeiro na qualidade de
Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente
reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada
no dia 01 de junho de 2015, exarada a folhas 174, ponto 136, do livro de atas 150, e cuja
ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo
previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
======= Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada
aberta a reunião, quando eram 09H30. ====================================
JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ===================================
======= Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artº. 39º., da Lei nº.
75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR as



Livº. 153

#### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: <u>cmmbeira@cm-moimenta.pt</u> \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- 1. PLANO DE MOBILIDADE - O Senhor Presidente informou que está em desenvolvimento um estudo tendente a implementar um circuito urbano em Moimenta da Beira, no âmbito do protocolo celebrado com a empresa TRANSDEV, tendo em vista reforçar a mobilidade entre as freguesias e a sede do concelho e também com os concelhos vizinhos. Trata-se de um plano que ainda se encontra numa fase embrionária, que pretende, no essencial, dar uma resposta mais completa à população, não desperdiçando meios, permitindo que, pelo menos uma vez por semana, as rotas traçadas garantam uma mobilidade mais fácil para toda a gente. Disse, por fim, que ainda não existe uma ideia clara sobre a relação dos custos da operação e os benefícios sociais e económicos a alcançar, assim como do eventual envolvimento de parceiros privados neste projeto. ----------- Sobre o assunto, o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, afirmou que a iniciativa é positiva e necessária, podendo constituir-se como uma ajuda muito importante aos munícipes, sobretudo às pessoas mais idosas, aproximando-as com as áreas de atividade como os serviços e a saúde. Questionou sobre o tempo estimado para apresentação do referido estudo, e se a mobilidade interconcelhia está incluída no plano que se encontra a ser preparado ao nível das comunidades 



Livo. 153

#### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: <u>cmmbeira@cm-moimenta.pt</u> \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 2. O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, questionou a Câmara Municipal quanto à ausência na agenda desta reunião da minuta do contrato de locação do estabelecimento comercial "Pousada", sito na Barragem do Vilar, assim como relativamente aos problemas ao nível da fruticultura, cuja produção estima abaixo de 50% do que é habitual, perguntando sobre o tipo de ajuda ou intervenção que a Câmara ----- Em resposta, o Senhor Presidente informou que os serviços continuam a aguardar que o proponente apresente os documentos necessários á elaboração do contrato de locação do estabelecimento comercial "Pousada", sito na Barragem do Vilar. Mais informou o Senhor Presidente que continua a companhar de muito perto a situação problemática ao nível da floração nas macieiras, em consequência das chuvas persistentes, informando também que existe quebra com significado na produção de algumas variedades. Disse, também, que o seguro de colheitas atual não prevê qualquer indemnização porque não tem cobertura do risco de calamidade, informando que o governo se prepara para, no próximo ano, proceder à alteração ao nível das coberturas 

#### **ORDEM DO DIA**

# 02.02. <u>DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA</u> 02.02.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

019 – 210/207/000 – ESCRITOR DR. MANUEL DE LIMA BASTOS – Apoio à edição dos livros "Mestre Aquilino, a caça e uma gaita que assobia" e "Mestre Aquilino



Livo. 153

#### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

caçador e a gaitinha de capador" - Aquisição de exemplares
====== Oriundo do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, FRANCISCO
ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, presente à reunião uma informação,
datada de 1 do corrente mês, dando conta que o escritor supra referenciado apresentou
um pedido de apoio à edição dos seus dois novos livros, através da aquisição de vinte e
cinco exemplares de cada, a um preço unitário de € 8,00 (oito euros), já com IVA
incluído
O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E
FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 400,00 (quatrocentos euros),
na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos
disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais
DELIBERAÇÃO: Reconhecendo o interesse cultural das referidas obras, a Câmara
deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de € 400,00
(quatrocentos euros), traduzido na aquisição de vinte e cinco exemplares de cada um
dos referidos livros. ====================================
020 - 210/207/000 - DR. JAIME RICARDO TEIXEIRA GOUVEIA - Apoio à edição do
livro "Avatares da Memória" – Aquisição de exemplares
====== Oriundo do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, FRANCISCO
ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, presente à reunião uma informação,
datada de 18 de julho, último, dando conta que o escritor supra referenciado apresentou
um pedido de apoio à edição do seu novo livro, composto por um conjunto de artigos de



Livo. 153

#### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA **CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: <u>cmmbeira@cm-moimenta.pt</u> \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

temática histórica do Concelho de Moimenta da Beira, através da aquisição de sessenta
exemplares, com um custo total de € 360,00 (trezentos e sessenta euros)
O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E
FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 360,00 (trezentos e sessenta
euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos
disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais
DELIBERAÇÃO: Reconhecendo o interesse cultural e histórico da referida obra, a
Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de € 360,00
(trezentos e sessenta euros), traduzido na aquisição de sessenta exemplares do referido
livro. ====================================
021 - 230/999/000 - ORÇAMENTO E CONTAS - INFORMAÇÃO FINANCEIRA -
Consulta de documentos ====================================
====== Oriundo da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presente à reunião a
ficha do Município, emitida pela DGAL, que nesta ata se considera integralmente
transcrita e dela fica a fazer parte integrante, referente ao 2.º trimestre do ano de 2016,
assim como as listas dos compromissos assumidos, por requisição e com a indicação da
descrição da despesa e fornecedor, bem como das listas de pagamentos efetuados,
com indicação da descrição da despesa e fornecedor, durante os meses de junho e
julho, últimos
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ====================================
02 02 02 SECCÃO DE DATRIMÓNIO

02.02.03. SECÇAO DE PATRIMONIO



Livo. 153

#### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

022 – 130/151/000 – BENS IMÓVEIS – Permuta de Edifícios - Junta de Freguesia de
<u>Caria</u> ====================================
====== Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA, presente à reunião o
ofício n.º 19, datado de 12 de julho, último, em que solicita a concretização da permuta
de edifícios entre a sua Autarquia e o Município de Moimenta da Beira, relativamente à
antiga sede da Junta de Freguesia e a antiga EB1 de Caria
A referida autarquia solicita ainda a assinatura de um protocolo de cedência a favor
da Junta de Freguesia do edifício onde funcionava anteriormente a sua sede
DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a permuta dos
referidos edifícios, devendo os serviços diligenciar os procedimentos necessários à
concretização da mesma;
Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que a cedência a favor da Junta de
Freguesia do edifício onde funcionava anteriormente a sua sede seja objeto de
apreciação em próxima reunião. ====================================
02.02.04. TESOURARIA
<u>023 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos</u> ====================================
======= Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 4, que
acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 174.937,13 (cento e
setenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete euros e treze cêntimos), assim
discriminado:
a) Dotações Orçamentais € 74.824,69



Livº. 153

#### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

b) Dotações não Orçamentais ..... € <u>100.112,44</u>

TOTAL: .....**€ 174.937,13** 

# 02.03. <u>DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE</u> 02.03.01. SECÇÃO DE APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO "ESTUDOS E PROJETOS"

024 - 310/399/000 - CONTRATOS INTERADIVINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - Candidatura da Junta de
Freguesia de Castelo - "Beneficiação do Caminho do Freixieiro, do Caminho das
Roteias e do Caminho das Cubas" – Aprovação ==================
======= Presente à reunião a candidatura da JUNTA DE FREGUESIA DE
CASTELO, com vista à execução da obra mencionada em epígrafe, apresentando uma
estimativa orçamental no montante de € 35.030,56 (trinta e cinco mil, trinta euros e
cinquenta e seis cêntimos)
A referida ficha de candidatura trás inserta a seguinte informação:
A - Parecer da Divisão de Planeamento, Obras, Urbanismo e Ambiente: "Em termos
técnicos, a intervenção julga-se adequada para o local em causa e, por isso, entende-se em condições
de ser aprovada
Quanto à estimativa orçamental que acompanha o estudo apresentado, julga-se ajustada aos
trabalhos e materiais previstos"
<b>DELIBERAÇÃO</b> : Considerando a informação favorável atrás referida, a Câmara
deliberou, por unanimidade, aprovar a presente candidatura para celebração de um
contrato administrativo de delegação de competências, com uma comparticipação



Livo. 153

#### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: <u>cmmbeira@cm-moimenta.pt</u> \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

financeira máxima de € 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros), correspondente a 70% do valor máximo de despesa elegível no montante de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), cumprindo os critérios de afetação de recursos financeiros estipulados na cláusula 7.ª, da minuta genérica dos contratos interadministrativos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia, aprovada pelo órgão deliberativo, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 27 de junho de 2014, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 120.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que os documentos de despesa que venham a integrar este contrato interadministrativo sejam aprovados em reunião do órgão executivo, devendo serem acompanhados das respetivas informações da Divisão Económica e Financeira relativamente às dotações orçamentais e existência de fundos <u>025 - 310/399/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE</u> COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - Candidatura da Junta de Freguesia de Moimenta da Beira - "Pavimentação de Espaços de Recreio Infantil e Infraestruturação e Pavimentação de Artérias Urbanas" - Aprovação ======== ======= Presente à reunião a candidatura da JUNTA DE FREGUESIA DE MOIMENTA DA BEIRA, com vista à execução das obras mencionadas em epígrafe, apresentando uma estimativa orçamental no montante de € 69.834,40 (sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro euros e quarenta cêntimos). ------



Livo. 153

#### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

A referida ficha de candidatura trás inserta a seguinte informação:
A - Parecer da Divisão de Planeamento, Obras, Urbanismo e Ambiente: "Em termos
técnicos, a intervenção julga-se adequada para o local em causa e, por isso, entende-se em condições
de ser aprovada
Quanto à estimativa orçamental que acompanha o estudo apresentado, julga-se ajustada aos
trabalhos e materiais previstos"
<b>DELIBERAÇÃO</b> : Considerando a informação favorável atrás referida, a Câmara
deliberou, por unanimidade, aprovar a presente candidatura para celebração de um
contrato administrativo de delegação de competências, com uma comparticipação
financeira máxima de € 34.917,20 (trinta e quatro mil, novecentos e dezassete euros e
vinte cêntimos), correspondente a 50% do valor da candidatura, cumprindo os critérios
de afetação de recursos financeiros estipulados na cláusula 7ª., da minuta genérica dos
contratos interadministrativos de delegação de competências com as Juntas de
Freguesia, aprovada pelo órgão deliberativo, em sessão ordinária da Assembleia
Municipal, realizada em 27 de junho de 2014, nos termos e para efeitos do disposto no
artigo 120.°, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que os documentos de despesa
que venham a integrar este contrato interadministrativo sejam aprovados em reunião do
órgão executivo, devendo serem acompanhados das respetivas informações da Divisão
Económica e Financeira relativamente às dotações orçamentais e existência de fundos
disponíveis. ====================================
026 - 310/399/000 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE



Livo. 153

#### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - Candidatura da Junta da
União de Freguesias de Peva e Segões - "Diversas Pavimentações em Peva,
Soutosa e S. Martinho" – Aprovação
====== Presente à reunião a candidatura da JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS
DE PEVA E SEGÕES, com vista à execução da obra mencionada em epígrafe,
apresentando uma estimativa orçamental no montante de € 72.424,89 (setenta e dois
mil, quatrocentos e vinte e quatro euros e oitenta e nove cêntimos)
A referida ficha de candidatura trás inserta a seguinte informação:
A - Parecer da Divisão de Planeamento, Obras, Urbanismo e Ambiente: "Em termos
técnicos, a intervenção julga-se adequada para o local em causa e, por isso, entende-se em condições
de ser aprovada
Quanto à estimativa orçamental que acompanha o estudo apresentado, julga-se ajustada aos
trabalhos e materiais previstos"
<b>DELIBERAÇÃO</b> : Considerando a informação favorável atrás referida, a Câmara
deliberou, por unanimidade, aprovar a presente candidatura para celebração de um
contrato administrativo de delegação de competências, com uma comparticipação
financeira máxima de € 36.212,45 (trinta e seis mil, duzentos e doze euros e quarenta e
cinco cêntimos), correspondente a 50% do valor da candidatura, cumprindo os critérios
de afetação de recursos financeiros estipulados na cláusula 7.ª, da minuta genérica dos
contratos interadministrativos de delegação de competências com as Juntas de
Freguesia, aprovada pelo órgão deliberativo, em sessão ordinária da Assembleia
Municipal, realizada em 27 de junho de 2014, nos termos e para efeitos do disposto no



Livo. 153

#### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: <u>cmmbeira@cm-moimenta.pt</u> \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA artigo 120.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -------------------------------- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que os documentos de despesa que venham a integrar este contrato interadministrativo sejam aprovados em reunião do órgão executivo, devendo serem acompanhados das respetivas informações da Divisão Económica e Financeira relativamente às dotações orçamentais e existência de fundos 027 - 340/999/000 - VODAFONE - Projeto de Reforço de níveis de cobertura em MBR45093 - Nagosa - Pedido de isenção de taxas ================================= ======= Oriundo da VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A., presente à reunião um ofício, datado de 05 de julho, último, em que informa da possibilidade de assegurar a cobertura e/ou reforçar ou ampliar os níveis de cobertura de rede já existentes em MBR45093 – Nagosa, com recurso a Small Cells / Femtocells, desde que não tenha de suportar encargos adicionais, pelo que solicita a isenção do pagamento de eventuais taxas aplicáveis na concretização do referido projeto. -------**DELIBERAÇÃO**: Considerando que se trata de um reforço de cobertura de rede em determinada zona, a Câmara deliberou, por unanimidade, aplicar as taxas previstas no artigo 18º., do regulamento de liquidação e cobrança de taxas municipais em vigor. ==== "OBRAS PARTICULARES" <u>028 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-</u> ======= No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na



Livo. 153

#### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

reunião realizada em 24 de março de 2014, exarada a folhas 85, ponto 071, do livro de
atas 148, a seguir se identificam, "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROJETOS
DE ARQUITETURA DEFERIDOS", "PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" e
"TELAS FINAIS DEFERIDAS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de
competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 25 de
outubro de 2013, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro,
ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO
PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ====================================
RAUL LOUREIRO DOS SANTOS, para ocupação da via pública com andaimes, em
10m², na Av. da Mãe, freguesia de Castelo, a que se refere o Proc.º 54.16;
ÁLVARO DOS SANTOS LOPES, para construção de um muro de vedação com
38,5m, que pretende levar a efeito no lugar denominado Estrada Municipal, freguesia de
Sever, a que se refere o Proc.º 56.16;
NORBERTO FERNANDO AGUIAR ANTUNES, para ocupação da via pública com
materiais, em 10m², na Rua da Barra, localidade de Beira Valente, freguesia de Leomil,
a que se refere o Proc.º 58.16
PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS: ====================================
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA, para alteração de um edifício destinado a jardim
de infância, sito no lugar denominado Rebolal, freguesia de Arcozelos, a que se refere o
Proc.º 235.02;
FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE CABAÇOS, para reconstrução de um



Livo. 153

#### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

The state of the s
edifício destinado a centro paroquial, sito na Rua do Adro, freguesia de Cabaços, a que
se refere o Proc.º 70/14;
JOSÉ DE JESUS TORCATO, para construção de uma habitação unifamiliar, que
pretende levar a efeito no lugar denominado Fraguinha, freguesia der Arcozelos, a que
se refere o Proc.º 19.16;
PAULO JORGE FONSECA FERREIRA, para construção de uma habitação
unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Carril, na localidade de
Peravelha, União de Freguesias de Peravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz, a que se
refere o Proc.º 39.16;
GILBERTO ANDRÉ DA SILVA GOMES, para construção de uma habitação
unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Ribeira ou Penedo Gordo,
freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 51.16
PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ====================================
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA, para alteração de um edifício destinado a jardim
de infância, sito no lugar denominado Rebolal, freguesia de Arcozelos, a que se refere o
Proc.º 235.02;
MANUEL ERNESTO LEMOS CORREIA, para legalização das alterações de um
edifício destinado a habitação, comércio e anexo, sito no lugar denominado Santiago,
freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º 3.16;
RICARDO MANUEL DE CARVALHO PEREIRA, para construção de uma habitação
unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Alagoa, lote n.º 7, do



Livo. 153

#### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

loteamento a que se refere o alvará n.º 2/2009, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que
se refere o Proc.º 33.16;
<u>TELAS FINAIS DEFERIDAS:</u> ====================================
ROGÉRIO DE SOUSA SANTOS, telas finais da sua casa de habitação sita no lugar
denominado Couta, na localidade de Arcas, freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º
101.12
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ====================================
029 - 360/338/38.16 - OBRAS PARTICULARES - Projeto de arquitetura -
Construção de um edifício destinado a comércio ====================================
======= No seguimento do Despacho do Chefe da Divisão de Planeamento, Obras,
Urbanismo e Ambiente, em que decidiu proceder à audiência da Firma INOBUR
IRMÃOS ASSOCIADOS LDA, relativamente ao projeto para construção de um edifício
destinado a comércio, que pretende levar a efeito no lugar denominado Barroca,
Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o referido processo acompanhado da
resposta à audiência, em que pelos motivos ali descritos requer o deferimento da
pretensão
Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO,
OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 191-
SV/DPOUA/16, de 25 de julho, último, <u>que nesta ata se considera integralmente</u>
transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite
parecer favorável à pretensão, desde que a Câmara entenda aceitar o pagamento



Livo. 153

## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 0/0 * FAX: 254 520 0/1 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA
proposto pela requerente das compensações relativas à falta de área cedida, e que a
Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial seja entregue aquando dos
projetos de especialidades
<b>DELIBERAÇÃO</b> : A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o pagamento proposto
pela requerente das compensações relativas à falta de área cedida e aprovar o projeto
de arquitetura, devendo a certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial ser
entregue aquando dos projetos de especialidades. ===============================
030 - 360/344/154.83 - OBRAS PARTICULARES - Constituição de propriedade
horizontal - Alteração ====================================
====== Oriundo dos Senhores MANUEL LOPES FERREIRA, JOÃO LOPES
FERREIRA e ALBINO LOPES FERREIRA, presente à reunião um pedido de alteração
da certidão de constituição de propriedade horizontal, de um edifício sito no lugar
denominado Bairro do Aguiar, nesta Vila de Moimenta da Beira
Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO,
OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 185-
SV/DPOUA/16, de 15 de julho, último, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer
favorável à pretensão
DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por
unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º
1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respetiva alteração á certidão, em
conformidade. ====================================



Livo. 153

#### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

031 - 360/347/2.16 - OBRAS PARTICULARES - Pedido de destaque de parcela ===
====== Oriundo do Senhor CARLOS FILIPE DA MOTA LOPES, presente à
reunião um pedido de destaque de uma parcela de terreno, sita no lugar denominado
Areal ou Corgo, na localidade de Vila Cova, Freguesia de Caria
Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO,
OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 186-
SV/DPOUA/16, de 15 de julho, último, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer
favorável à pretensão
<b>DELIBERAÇÃO</b> : A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida
parcela reúne as condições previstas no disposto no n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º
555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo que poderá ser emitida a
respetiva certidão em conformidade. ====================================
032 - 360/347/8.79 - LOTEAMENTO URBANO - Operação de loteamento =======
====== Oriundo do MUNICÍPIO DE MOIMENDA BEIRA, presente à reunião uma
operação de loteamento, sem obras de urbanização, que pretende levar a efeito no lugar
denominado Fragas da Forca, freguesia de Moimenta da Beira
Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO,
OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 57-
LS/DPOUA/2016, de 02 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente
transcrita e dela fica a fazer parte integrante
<b>DELIBERAÇÃO</b> : A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de



Livo. 153

#### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

loteamento e emitir o respetivo alvará.====================================
033 - 360/991/45.16 - OBRAS PARTICULARES - Pedido de emissão de parecer -
Certidão de compropriedade ==================================
====== Oriundo da Senhora MARIA DE LURDES PIRES DE SOUSA COSTA,
presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos
do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação
Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO,
OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 197-
SV/DPOUA /16, datada de 25 de julho, último, emitindo parecer favorável
DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao
pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. =========
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ===========
======= Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por
unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final
desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da
Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo
seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara
Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram
12H00. ===================================
O PRESIDENTE



Livo. 153

## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: <u>cmmbeira@cm-moimenta.pt</u> \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,